



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.681, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2007.

Denominando de Antonio Gilhoni, a Rua 20, do Loteamento "São Domingos Parque Ecológico Roque Turnes".

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 12 de fevereiro de 2007, aprovou Projeto de Lei nº 119/2006, de autoria do Vereador João Batista Martins, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 20, do Loteamento São Domingos Parque Ecológico "Roque Turnes", passa a ser denominada de **Antonio Gilhoni**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 16 de fevereiro de 2007.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

Marcelo Torres Freitas
DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica